CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana — Lido em sessão de 18/05 — VISTO — 2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 071/04

SÚMULA: Denomina Terminal Urbano de Transporte Coletivo Integrado do município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **Silvio Stocco**, o Terminal Urbano de Transporte Coletivo Integrado deste município de Apucarana – Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004.

Sebastião Felício da Silva
Vereador

João Carlos de Oliveira
VEREADOR

Satio Kayukawa
VEREADOR

André Luiz Rossi
VEREADOR

Antonio Ananias
VEREADOR